

Ano XXVII nº 6853 07 de julho de 2023

Câmara aprova PEC da reforma tributária



Nesta madrugada, após mais de dez horas de sessão, os deputados aprovaram, em primeiro turno, o texto-base da reforma tributária por 382 votos a 118, com três abstenções. A proposta de emenda à Constituição (PEC), apresentada pelo governo Lula (PT), reformula a tributação sobre o consumo.

A aprovação em segundo turno ocorreu já na madrugada, aproximadamente a 1h40min da manhã. Foram 375 votos a favor e 113 contrários à PEC. A Câmara dos Deputados transferiu a votação dos destaques apresentados à reforma tributária (PEC 45/19), em segundo turno, para esta sexta-feira (7).

Somente depois de concluída esta etapa é que a proposta poderá ser enviada ao Senado Federal. A sessão de votação está marcada para às 10 horas.

Na única votação de destaques do segundo turno, já na madrugada, os parlamentares rejeitaram pedido da Federação Psol-Rede de retirar do texto a extensão da imunidade tributária dos templos de qualquer culto às suas entidades religiosas, incluindo organizações assistenciais e beneficentes.

A sessão começou às 11h, com debates. Por volta das 18h, começou a votação. A PEC em primeiro turno foi aprovada quando o relógio se aproximava das dez da noite.

Para ampliar a base de apoio, o relator da proposta na Câmara, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), fez mudanças de última hora. O texto traz algumas mudanças em relação à proposta apresentada há duas semanas, como maiores reduções de alíquotas, isenção para alguns produtos da cesta básica e mudanças no Conselho Federativo, órgão que decidirá as políticas fiscal e tributária.

**Leia a matéria completa em nossa página: www.sindbancariospetropolis.com.br/
Facebook www.facebook.com/SindBancariosPetropolis**

Contraf-CUT pede impugnação do presidente do Banesprev no GT da Previdência Complementar

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) enviou, na quinta-feira (6), ofício ao secretário do Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, Paulo Roberto dos Santos Pinto, solicitando a impugnação, por conflito de interesses, do nome do presidente do Banesprev para integrar um dos subgrupos do Grupo de Trabalho sobre Previdência Complementar.

A indicação dos Patrocinadores e Instituidores de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Patrin) foi para que Valdemir Moreira de Lima seja membro da Subcomissão 2, que trata exatamente sobre Retirada de Patrocínio e Rescisão Unilateral de Convênio de Adesão.

“Sem qualquer demérito da capacidade técnica do Sr. Valdemir, trata-se de pessoa absolutamente conflitada para integrar a referida subcomissão, na medida em que é, atualmente, presidente da Fundação Banesprev, tendo subscrito, na última semana, nada menos que SEIS pedidos de retirada de patrocínio junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC”, diz um trecho do ofício.

“É certo que um grupo de trabalho com essa amplitude deve contemplar todos os segmentos envolvidos no debate, o que é enriquecedor para todo o sistema. Contudo, é inaceitável que um dos membros do grupo tenha interesse direto nas conclusões a serem alcançadas pelo colegiado, razão pela qual apresenta-se a presente impugnação ao nome do Sr. Valdemir Moreira de Lima”, finaliza o texto.

